



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### DECRETO Nº 92/2023 DE 14/11/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 333.670,39 ( Trezentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Trinta e Nove Centavos ), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
28.843.0003.1008	Manutenção da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
28.843.0003.1008	Manutenção da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
	SUBTOTAL	213.500,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00
	SUBTOTAL	18.000,00
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.122.0009.2039	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural- FUMDER	



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Códigos	Descrição	Valor
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4212	00814-SEAB CONV 268 177736465/2021 REVITIS	27.470,39
	SUBTOTAL	27.470,39
	TOTAL	308.970,39
Remanejamento		
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.700,00
	SUBTOTAL	4.700,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1220	00107-Salário-Educação	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	24.700,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Códigos	Descrição	Valor
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.700,00
	SUBTOTAL	4.700,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1430	00107-Salário-Educação	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	24.700,00

Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.000,00



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.719,93
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	263.500,00
	TOTAL	284.219,93

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00814	SEAB CONV 268 177736465/2021 REVITIS	24.750,46
	TOTAL	24.750,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 14 de novembro de 2023.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal